



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP
Pág.: 100

CONTRATO Nº 23/2015 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Esteilan Regina Martinello, inscrito no CNPJ nº 06.158.881/0001-50, representado por Esteilan Regina Martinello, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 8.966.845-0-SSP-PR., CPF. Nº 523.814.399-00, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 8/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de alimentos que serão destinados ao hospital municipal, à administração e a casa abrigo, conforme segue:

Nº Lote	Nº do Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Aquisição de alimentos para o Hospital Municipal							
1	1	40	KG	ALHO IN NATURA: 1 KG	Cantu	12,30	492,00
	2	60	PCT	Noz Moscada pcte c/ 02 unidades	Zaeli	2,48	148,80
	3	400	frs	ÓLEO DE SOJA: embalagem de 900ml, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no Ministério da Saúde. Sem amassados.	Concordia Sadia	3,20	1.280,00
	4	250	KG	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos).	Sabor Sul	4,35	1.087,50
	5	200	KG	Feijão preto tipo 1, embal de 01 kg Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos).	Sabor Sul	3,58	716,00
	6	120	KG	SAL REFINADO: sal refinado, iodado, pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra.	Moc	1,33	159,60
	7	70	PCT	FERMENTO QUIMICO EM PÓ: Químico, embalagem em lata ou plástico contendo 100 gramas isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.	Fleischman	1,77	123,90
	8	600	CX	Chá Mate em saquinhos cx c/ 25 unid.	Leão	3,18	1.908,00
	9	300	pt	Margarina pote de 500gr	Delícia Mila	4,38	1.314,00
	10	12	KG	AMIDO DE MILHO: caixa de 1kg, 100% amido de milho.	Maisena	12,68	152,16
	11	740	PCT	Bolacha Doce Sortida pcte 400gr	Isabela	3,97	2.937,80
	12	800	PCT	Bolacha salgada, pcte. 400g.	Isabela	4,18	3.344,00
	13	140	PCT	Bolacha integral, pact. 500gr.	Isabela	4,47	625,80
	14	600	PCT	CAFÉ: Pó de café torrado e moído, selo da ABIC, pcte 500 Gr.	Itamarati	7,28	4.368,00
	15	480	PCT	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar Cristal especial,	Estrela	8,97	4.305,60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág.: 101

			embalagem primaria transparente, incolor, termossoldado, Pct 5 Kg.			
16	500	PCT	Macarrão com ovos, tipo cabelo de anjo pct. 500 gr.	Isabela	4,17	2.085,00
17	500	PCT	Macarrão simples, pct. 1 kg.	Isabela	6,67	3.335,00
18	80	PCT	Macarrão integral pct. 500 gr.	Vitao	4,68	374,40
19	90	PCT	Farinha de trigo, pct 5kg	Koene	9,77	879,30
20	170	cp	Extrato de tomate 260 g	Olé	2,67	453,90
21	840	UN	Gelatina sabores sortidos com 35 gr	Apti	0,74	621,60
22	100	KG	Farinha de Fubá natural (milho amarelo) embal 01kg .	Koene	1,88	188,00
23	24	KG	Farinha de mandioca pcte com 01kg	Monsil	4,18	100,32
24	20	UN	Adoçante Líquido embal de 100ml	Zero cal	1,78	35,60
25	120	PCT	Camomila.	Astral	1,28	153,60
26	120	CX	Filtro p/ café 103	Itamarati	2,73	327,60
27	600	KG	Coxa com sobre coxa de frango	Levida	5,97	3.582,00
28	860	UN	Frango inteiro resfriado, 2 kg cada.	Levida	15,97	13.734,20
29	500	KG	Tomate	Cantu	3,70	1.850,00
30	260	KG	CEBOLA: in natura, em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho"; embalado adequadamente em embalagens plásticas	Cantu	2,47	642,20
31	360	KG	BETERRABA: beterraba de tamanho médio, de primeira qualidade, firme(não murchas), sem lesões, rachaduras ou cortes,tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida.Acondicionadas em embalagens de plástico resistente, ou em caixas plásticas próprias para alimentos.	Cantu	2,53	910,80
32	1.700	KG	BATATA INGLESA: in natura - Sem sujidades, sem partes podres.	Cantu	3,45	5.865,00
33	600	KG	CENOURA: nova, limpa, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento.	Cantu	2,55	1.530,00
34	240	LTA	Ervilha, lt 200gr.	Quero	1,49	357,60
35	240	KG	ABOBRINHA: Abobrinha de tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Embalar para entrega em sacos plásticos próprios para alimentos ou em caixas plásticas limpas próprias para alimento.	Cantu	2,98	715,20
36	112	pt	Doce em pasta pote 900g., diversos sabores	Oliveira	7,93	888,16
37	576	KG	Repolho Branco	Cantu	1,67	961,92
38	120	frs	VINAGRE: Vinagre de vinho tinto, em embalagens de 750ml, registrado no M.A.P.A.	Holler	2,57	308,40
39	150	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, malto dextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal, Pct 400 Gr.	Zaeli	3,97	595,50
40	130	DZ	OVOS DE GRANJA: de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em embalagens apropriadas contendo 12 unidades.	Cantu	3,97	516,10
41	480	KG	CARNE MOIDA	Scapini	8,98	4.310,40
42	480	KG	CARNE BOVINA (bife)	Miolar	15,88	7.622,40
43	480	KG	CARNE BOVINA (acém)	Miolar	16,88	8.102,40
44	150	UN	GELATINA sabores sortidos 12 gr. diet	Apti	2,07	310,50
45	180	PCT	MILHO VERDE CONGELADO: milho verde congelado, pacote de 350 gramas, ter registro inspeção, transportado em local refrigerado ou caixa térmica.	Lar	2,90	522,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág.: 102

	46	180	PCT	ERVILHA CONGELADA, Pct 350 Gr.	Lar	2,90	522,00
	47	8	PCT	FERMENTO de pão pct. 500g.	Fleischman	5,48	43,84
	48	35	KG	FARINHA BIJU	Zaeli	3,33	116,55
	49	60	UN	CANELA em pó, 30 gr.	Zaeli	1,57	94,20
	50	60	PCT	CRAVO DA ÍNDIA, 10 g.	Zaeli	1,78	106,80
	51	12	KG	SAGÚ, tipo 1 pct. 1 k.	Zaeli	3,27	39,24
	52	60	PCT	ERVA DOCE, 10g.	Zaeli	1,08	64,80
	53	2.700	L	LEITE INTEGRAL: Caixinha de 1 litro, embalagem Tipo Tetra-Pack, UHT, com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade.	Terra Viva	2,33	6.291,00
	54	500	PCT	SUCO EM PÓ pct. 500gr	Mix	2,38	1.190,00
	55	170	PCT	ARROZ: Arroz parboilizado. Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 5 kg. Data de fabricação recente e validade de no mínimo 12 meses.	Sabor Sul	10,48	1.781,60
	56	80	PCT	ARROZ AGULHINHA, tipo 1 pct. 5 kg	Sabor Sul	11,97	957,60
	57	20	PCT	ARROZ INTEGRAL, pct 1 kg	Sabor Sul	4,54	90,80
	58	12	PCT	COLORAU, condimento em pó, 500gr.	Zaeli	2,88	34,56
	59	400	KG	MAÇÃ: fruta in natura, tipo gala ou fuji, tamanho médio (130 a 150gr)	Cantu	4,33	1.732,00
1	60	400	KG	BANANA: Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Entregar conforme cronograma da merenda escolar.	Cantu	2,56	1.024,00
	61	400	KG	MAMÃO: Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.	Cantu	4,73	1.892,00
	62	400	KG	LARANJA: laranja pera, tamanho médio, sabor doce, não murcha.	Cantu	2,08	832,00
	63	140	bdj	IOGURTE: iogurte de frutas, bandeja com 6 unidades, de 90 gramas cada.	Frimesa	3,47	485,80
	64	150	PCT	ÁGUA DE COCÔ embalagem de 200ml, pcte 6 unidades	Sococo	11,97	1.795,50
	65	9	PCT	CEREAL (de arroz) com sais minerais e fonte de 9 vitaminas. Indicado para crianças maiores de 6 meses, Pct 400 Gr.	Nestle	10,78	97,02
	66	18	LTA	COMPLEMENTO ALIMENTAR, rico em cálcio e proteína.	Sustage	36,87	663,66
	67	96	UN	ALFACE: limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico.	Cantu	1,88	180,48
Aquisição de Alimentos a Administração							
2	1	340	PCT	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar Cristal especial, embalagem primaria transparente, incolor, termosoldado, Pct 5 Kg.	Estrela	8,96	3.046,40
	2	100	PCT	ERVA MATE.	Verdelândia	8,96	896,00
	3	40	PCT	NOZ MOSCADA pcte c/ 02 unidades	Zaeli	1,43	57,20
	4	140	PCT	ERVA DOCE, 10g.	Zaeli	1,08	151,20
	5	220	CX	CHÁ MATE, em saquinhos cx c/ 25 unid.	Leão	3,18	699,60
	6	60	PCT	CRAVO DA ÍNDIA, 10 g.	Zaeli	1,78	106,80
	7	700	PCT	CAFÉ: Pó de café torrado e moído, selo da ABIC, pct 500 Gr.	Itamarati	7,28	5.096,00
	8	120	CX	FILTRO P/ CAFÉ 103	Itamarati	2,73	327,60
	9	13	PCT	LEITE EM PÓ (Pcte 400gr)	Frimesa	8,08	105,04
Aquisição de alimentos a Casa Abrigo							
3	1	30	PCT	ARROZ: Arroz parborizado. Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 5 kg. Data de fabricação recente e validade de no mínimo 12 meses.	Sabor Sul	10,48	314,40
	2	30	KG	FEIJÃO PRETO, tipo 1, embal de 01 kg	Sabor Sul	3,57	107,10
	3	30	PCT	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar Cristal especial, embalagem primaria transparente, incolor, termosoldado, Pct 5 Kg.	Estrela	8,97	269,10
	4	24	KG	MACARRÃO ESPAGHETE C/ OVOS, farinha	Parati	4,58	109,92



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág.: 103

			enriquecida de ferro e ácido fólico			
5	26	PCT	CAFÉ: Pó de café torrado e moído, selo da ABIC, pct 500 Gr.	Itamarati	7,28	189,28
6	14	CX	CHÁ MATE: chá mate natural a granel, tostado. Caixa com 250 gramas. Rendimento até 15 litros.	Leão	5,73	80,22
7	24	frs	ÓLEO DE SOJA: embalagem de 900ml, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no Ministério da Saúde. Sem amassados.	Concordia Sabia	3,20	76,80
8	16	KG	SAL REFINADO: sal refinado, iodado, pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra.	Zaeli	1,32	21,12
9	18	LTA	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embal de 100gr	Fleischman	1,77	31,86
10	12	LTA	EXTRATO DE TOMATE: enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com zero de gordura trans e total, lata 850 Gr.	Quero	6,97	83,64
11	8	PCT	COLORAU, Pct 500 Gr.	Zaeli	2,88	23,04
12	8	KG	AMIDO DE MILHO: caixa de 1kg, 100% amido de milho. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde, Entregue conforme cronograma da alimentação escolar.	Maisena	12,68	101,44
13	24	PCT	SUCO EM PÓ pct. 500gr	Pró Mix	2,38	57,12
14	18	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, malto dextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal, Pct 400 Gr.	Zaeli	3,97	71,46
15	40	UN	GELATINA sabores sortidos com 35gr	Apti	0,74	29,60
16	6	PCT	CRAVO DA ÍNDIA, 10 g.	Zaeli	1,78	10,68
17	6	PCT	NOZ MOSCADA pcte c/ 02 unidades	Zaeli	1,43	8,58
18	18	frs	VINAGRE: Vinagre de vinho tinto, em embalagens de 750ml, registrado no M.A.P.A.	Holler	2,58	46,44
19	40	LTA	MILHO VERDE, lt. 200 g.	Quero	1,43	57,20
20	40	LTA	ERVILHA, lt 200gr.	Quero	1,48	59,20
21	30	DZ	OVOS DE GRANJA: de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em embalagens apropriadas contendo 12 unidades.	Cantu	3,97	119,10
22	180	L	LEITE INTEGRAL: Caixinha de 1 litro, embalagem Tipo Tetra-Pack, UHT, com registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade e data de envase recente.	Terra Viva	2,32	417,60
23	6	KG	FARINHA BIJU	Zaeli	3,34	20,04
24	30	KG	TOMATE, produto fresco, tamanho médio ou graúdo, grau médio de amadurecimento, casca lisa e sem ferimentos, de primeira qualidade.	Cantu	3,70	111,00
25	20	KG	BETERRABA: beterraba de tamanho médio, de primeira qualidade, firme (não murchas), sem lesões, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida.	Cantu	2,53	50,60
26	30	KG	BATATA INGLESA: in natura - Sem sujidades, sem partes podres.	Cantu	3,44	103,20
27	24	KG	REPOLHO	Cantu	1,68	40,32
28	24	KG	CENOURA: nova, limpa, sem barros, de primeira qualidade.	Cantu	2,55	61,20
29	24	KG	CHUCHU: novos, limpos, sem barros, de primeira qualidade.	Cantu	2,87	68,88
30	24	KG	CEBOLA: em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho";	Cantu	2,47	59,28
31	4	KG	ALHO IN NATURA: 1 KG	Cantu	12,30	49,20

3

[Handwritten signature and scribbles]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP
Pág.: 104

32	40	KG	COXA COM SOBRE COXA DE FRANGO	Levida	5,97	238,80
33	40	KG	CARNE BOVINA (BIFE)	Miolar	15,88	635,20
34	38	KG	CARNE MOIDA.	Scapini	8,98	341,24
35	38	KG	CARNE DE SUINO	Miolar	9,47	359,86
36	30	KG	SALSICHA.	Coopacol	6,45	193,50
37	8	KG	MORTADELA SEM GORDURA	Frimesa	5,48	43,84
38	8	KG	QUEIJO: tipo mussarela fatiado.	Westmilh	17,93	143,44
39	30	KG	LARANJA: laranja pera, tamanho médio, sabor doce, não murcha.	Cantu	2,08	62,40
40	24	KG	MAÇÃ: fruta in natura, tipo gala ou fuji, tamanho médio.	Cantu	4,33	103,92
41	26	KG	BANANA: Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo	Cantu	2,58	67,08
42	60	bdj	IOGURTE: iogurte de frutas, bandeja com 6 unidades, de 90 gramas cada.	Frimesa	3,47	208,20
43	24	KG	MAMÃO: Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.	Maça Verde	4,73	113,52
44	38	PCT	BOLACHA DOCE SORTIDA pcte 400gr	Izabella	3,97	150,86
45	35	KG	CALDO DE CARNE, 69g.	Magi	1,18	41,30
46	24	CX	LEITE CONDENSADO, 395 gr.	Piracanjuba	2,97	71,28

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato nº 23/2015, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.986,61 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo único. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A Contratação de empresa para aquisição de alimentos que serão destinados ao hospital municipal, à administração e a casa abrigo, objeto deste contrato terá duração de 12 (Doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser aditado, e/ou prorrogado, se assim julgar necessário a Contratante de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão nº 8/2015.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado após fornecimento dos produtos e o empenho da Nota Fiscal.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP
Pág.: 105

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.161/14.

07.001 Fundo Municipal de saúde
1030100082.0017000 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30 Material de Consumo

03.001 Departamento de Administração
0412200032.0006000 Ações de Natureza Administrativa
3.3.90.30 Material de Consumo

08.001 Divisão de Promoção Social
0824400092.0021000 Desenvolvimento das Ações de Assistência Social
3.3.90.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer os alimentos que serão destinados ao hospital municipal, à administração e a casa abrigo, referente ao objeto da licitação nº 8/2015, nas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 15/2015.

§1º Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

§2º Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 23/2015, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

§3º Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente à aquisição de alimentos que serão destinados ao hospital municipal, à administração e a casa abrigo, desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 23/2015.

§1º Fiscalizar e atestar as compras referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

§2º Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPA
10005

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.

CLÁUSULA NONA – DO ROMPIMENTO

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CUMPRIMENTO

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 8/2015, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA E MULTA

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas desse instrumento, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º Advertência;

§2º Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela **CONTRATANTE**):

- I. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- II. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- III. De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- IV. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág.: 107A

Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

§4º No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§5º Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 8/2015.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 03/03/15.


Esteilan Regina Martinello
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF



CPF 826.090.809-30



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CPL - TBPA
Pág.: 108

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 23/2015

OBJETO: Aquisição de alimentos que serão destinados ao hospital municipal, à administração e a casa abrigo.

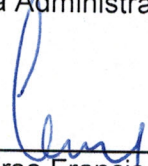
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Esteilan Regina Martinello,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 8/2015, Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 120.986,61 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 03/03/15.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002015 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SOCIEDADE CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Três Barras do Paraná - PR Edital 002/2015

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Três Barras do Paraná - PR e altera a data da prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

- 1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: 1.1. As inscrições serão prorrogadas até às 17h do dia 27/05/2015...

- 2.10. Em hipótese alguma haverá prova local e horário determinados ou segunda chamada para as provas. 2.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas...

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal

Três Barras do Paraná, 08 de maio de 2015. Kelle Bernardete de Campo, Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Elza de Fátima S. Nojehovs, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA Nº 23/2015 OBJETIVO: Aquisição de alimentos que serão destinados ao hospital municipal, à administração e a casa-abrigo

De acordo com a Ata da sessão de abertura do Edital de Pregão Presencial, presidido pelo Sr. Fernando Luiz Matice, destaco o seguinte Decreto nº 1925/15 de 08 de janeiro de 2015...